REQUERIMENTO Nº 115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, solicita que seja consignado voto de reconhecimento pela passagem, domingo, do Dia de Champagnat.

MARCELLIN CHAMPAGNAT, sacerdote francês, fundador da congregação religiosa dos Irmãos Maristas, também chamados "Pequenos Irmãos de Maria", ordem não eclesiástica, destinada à educação da Juventude.

Somente 23 anos após sua morte a constituição da Ordem foi aprovada pela Santa Sé, em 1863. Champagnat foi declarado Venerável pelo Papa Leão XIII em 1896.

Os Irmãos Maristas em nossa cidade, pretaram e estão a prestar uma das maiores contribuições na orientação de nossa juventude.

Solicitamos pois que seja consignado nos Anais da Casa, voto de reconhecimento ao trabalho dos Irmãos Maristas em Erechim, enfatizando a passagem, domingo do Dia de Champagnat.

Sala Getúlio Vargas, 3 de junho de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03/06/1982

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 139	03/06/1982

PRESIDENTE

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RCR 115 - 82

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÂO REPRESENTATIVA

Regimentalmente amparado o Vereador que este encaminha à consideração do Plenário da Comissão Representativa, solicita envio de pedido de providências ao Chefe do Executivo, a fim determinar a conclusã o da iluminação pública no final da rua Cancio Bastos.

JUSTIFICATIVA

Moradores da rua Cancio Bastos, procuraram este Vereador oportunidade que estranharam a não conclusão da iluminação pública naquela artéria.

Apelaram a nossa interferência, no sentido de que a Administração, determine ao setor de iluminação pública da municipalidade, as medidas que se fazem necessárias.

Estranha-se mesmo que faltando pequeno trecho para iluminação pública, a mesma não tenha sido efetuada.

Encaminhamos o presente, a fim de que a Administração determine as providências necessárias, beneficiando aqueles moradores.

Sala Get-ulio Vargas, 21 de julho de 1982

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 22/07/1982
PRESIDENTE
CLÁUDIO BRASIL

MOD. DG. 02